

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338, DE 13 DE AGOSTO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.070

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Deputado **Juarez Giovanetti** licença para Investidura no cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Palmas, a partir do dia 9 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00664/1999.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 9 dias do mês de agosto de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente